

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº 08/02

INDICIADOS: Atrium Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (atual Atrium S/A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários)

Marco Antônio Fiori

ASSUNTO: Cumprimento de Termo de Compromisso

RELATORA: Diretora Norma Jonssen Parente

V O T O

Em 26.01.2005, os indiciados assinaram Termo de Compromisso em que assumiram a obrigação de doar o equivalente a aproximadamente R\$20.000,00 em livros jurídicos, econômicos e financeiros para a Biblioteca da CVM, consoante relação a ser fornecida pela Procuradoria Federal Especializada – PFE da CVM (fls. 593/594).

Em 26.04.2005, foi encaminhado o Termo de Doação (fls. 624/640) correspondente a livros nacionais e em 16.08.2005 um novo Termo de Doação (fls. 666/679) correspondente a livros importados e nacionais.

Em atendimento ao item 2 do Termo de Compromisso, em 01.09.2005 os auditores independentes, Horwath Tufani, Reis & Soares, elaboraram parecer atestando que foram cumpridas as condições contidas no referido Termo, tendo os livros totalizado o valor de R\$21.809,01 (fls. 679).

Por sua vez, a Gerência de Documentação da CVM, confirmou, em despacho, o recebimento dos livros doados à Biblioteca (fls. 680).

Ante o exposto, tendo em vista a comprovação de que as condições do Termo foram integralmente cumpridas, **VOTO** pelo arquivamento do processo em relação aos indiciados Atrium Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., atual Atrium S/A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, e Marco Antônio Fiori.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2005.

NORMA JONSSSEN PARENTE

DIRETORA-RELATORA